



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 16 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 032/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 07 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 16 de junho a 06 de julho de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Müller, Rinaldo Ferreira Barbosa e Luiz Antonio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 07 de julho de 2021.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALICE SQUEFF DE ALBUQUERQUE	UNIRITTER-ZS	1338895/2021
2	BIANCA FLORES VASCONCELOS	ULBRA-SANTA MARIA	1334960/2021
3	BRUNA SIQUEIRA HENRIQUE	ULBRA-CANOAS	1342497/2021
4	CAROLAINÉ FERREIRA OLIVEIRA	URCAMP	1335728/2021
5	CÁSSIA GABRIÉLI HENRIQUE	UNIVATES	1332500/2021
6	CIRO MACAGNAN DE SIMÃO	ULBRA-SM	1340175/2021
7	CLAUDIA JÉSSICA DIAS ZANOTELLI	UNILASALLE	1304975/2021
8	CLEISON IVAN MAGAGNIN	UCS-BENTO	1069092/2020
9	CRISTIANE KNOB	FEEVALE	1342645/2021
10	ELENA CRISTINA DALLE MOLLE	FEEVALE	1341017/2021
11	ELISA CECCAGNO TROIAN	UFRGS	1335428/2021
12	FABIANA RODRIGUES MULLER	IMED-PASSO FUNDO	1338784/2021
13	FELIPE CARUSO CUNHA	UNISINOS	1330702/2021
14	GABRIEL FARIA CORREA AZAMBUJA	UNIRITTER-ZS	1342579/2021
15	GABRIELA JUNGES	IMED-PF	1336099/2021
16	GABRIELA KRELING DE JESUS	UNISINOS	1335310/2021
17	HEITOR HENTGES CRAUSS	IFF-FARROUPILHA	1327724/2021
18	INGRID MOCELLIN	UNISINOS	1319323/2021
19	JENYFER JODÉLIS RIBEIRO	IMED-PASSO FUNDO	1301959/2021
20	JÉSSICA DE MORAES CORRÊA	UNISINOS	1339388/2021
21	JOSIELE FATIMA POLLON	UFFS	1333237/2021
22	JULIA RODRIGUES GONÇALVES	UNIRITTER	1342402/2021
23	JULIANA BÁRBARA DE LUVIZON PRINCIPESSA	UNISINOS	1327831/2021
24	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	UNIRITTER-ZS	1338861/2021
25	LORENZO PARUSSOLO MAROSO	ULBRA-CANOAS	1342534/2021
26	LUANA BICCA DALLA PORTA	ULBRA-SM	1329167/2021
27	LUCCA SCHMIDT OSELLAME	PUCRS	1136494/2020
28	MARCELLI LUIZE GUEDES	UPF	1332383/2021
29	MATHEUS CABRAL LEAL MARQUES	PUCRS	1336146/2021
30	MATHEUS MACHADO CIPOLAT	UFRGS	1334223/2021
31	PALOMA WENDLING	UFRGS	1335180/2021
32	PÂMELA CHRISTINE CAVAGNOLI PESSOLI	UCS-CAXIAS	1327958/2021
33	PAOLA LETÍCIA LAZZARI	URI-ERECHIM	1329456/2021
34	PEDRO EDUARDO TUSSI DE BRITTO	UPF	1330362/2021
35	PÉRICLES VIANNA MIGLIORINI	UFRGS	1332856/2021
36	SABRINA TOMASI	UPF	1307014/2021
37	TAINÁ CORRÊA GOMES	UNISINOS	1334315/2021
38	TALLES ALMEIDA DE OLIVEIRA	ULBRA-SANTA MARIA	1334862/2021



39	THOMÁS CARVALHO STAGGEMEIER	ULBRA-SANTA MARIA	1332293/2021
40	TOMAZ APOLINARIO MANOEL	UNISINOS	1326760/2021
41	VITOR MATHEUS HAAB	IFF-FARROUPILHA	1321947/2021
42	WILLIAM BÜRGEL	UNIRITTER-ZS	1334246/2021